



PORTARIA Nº 843/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão a Gratificação Difícil Acesso de servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22104380-88;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação de Difícil Acesso no percentual de 15% (quinze por cento), à servidora efetiva KARINE LIMA DA SILVA GUEDES, Mat. 4065, inscrita no CPF sob no 085.397.484-52, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, nos seguintes termos:

- a) O percentual será definido de acordo com a jornada de trabalho da servidora, informada mensalmente pela Secretaria de Educação;
- b) 0 difícil pagamento de será calculado acesso proporcionalmente aos dias trabalhados.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/11/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



José Wilson Ferreira Lima Prefeito

